



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 216/2003.

EMENTA: Prorroga o período de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DO VALOR NUTRITIVO E POTENCIAL PARA ENSILAGEM DE FORRAGEIRAS NATIVAS DO SEMI-ÁRIDO PERNAMBUCANO” e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 116/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004494/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, em sua área de competência, por mais vinte e quatro (24) meses, até dezembro de 2004, o prazo de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DO VALOR NUTRITIVO E POTENCIAL PARA ENSILAGEM DE FORRAGEIRAS NATIVAS DO SEMI-ÁRIDO PERNAMBUCANO”, aprovado através da Resolução Nº 386/2000 do CEPE, o qual vem sendo desenvolvido sob a coordenação da Professora Adjunto ADRIANA GUIM, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, cujo objetivo geral é estudar o valor nutritivo e o potencial para ensilagem de forrageiras nativas do semi-árido Pernambucano, como a maniçoba (*Manihot ssp*) e catingueira (*Caesalpinia ssp*).

Art. 2º - Incluir o nome da Professora ÂNGELA MARIA VIEIRA BATISTA, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, na equipe de trabalho, uma vez que na época do encaminhamento do referido Projeto, a mesma encontrava-se fora do País, mas atualmente tem dado valiosa contribuição para execução do mesmo, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004494/2003 acima mencionado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.